

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g0pivw7c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Indicação nº 1959/2020 Protocolo nº 3300/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, ROSAMARIA CARVALHO, A NECESSIDADE DE APOIAR O PROJETO “EU QUERO! EU POSSO! EU CONSIGO! - OFICINA PROFISSIONALIZANTE” DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL DE CÁCERES/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de apoiar o projeto “Eu quero! Eu posso! Eu consigo! – Oficina profissionalizante”, que visa contemplar mulheres vítimas de violência atendidas na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se decorre das necessidades existentes na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres para subsidiar o Projeto “Eu quero! Eu posso! Eu consigo! – Oficina Profissionalizante”.

Tal projeto tem como escopo resgatar a autoestima de mulheres vítimas de violências e mostrar alternativas para a mudança da situação em que se encontram. (doc anexo)

A Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres tem o objetivo de criar um espaço para a realização de cursos profissionalizantes, tais como artesanato, culinária, beleza, entre outros. Ocorre que



para isso acontecer é necessário a aquisição de alguns materiais e pequenas modificações e instalações em um galpão já existente nos fundos da Delegacia, local esse onde funcionaria os cursos.

São eles: rebaixamento do teto; instalação de uma pia; instalação de piso; instalação de ar condicionado; aquisição de mesas e cadeiras.

A trajetória feminina na sociedade é marcada por lutas pela igualdade de direitos. Apesar dos avanços e conquistas obtidas ao longo desse processo, ainda não se pode atestar uma igualdade de gênero existente.

Um dos graves indicativos dessas desigualdades é a violência doméstica e familiar contra as mulheres, acontecendo em todo lugar, em todas as classes sociais, seja na sua forma física, psicológica, sexual ou patrimonial.

Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

João Batista
Deputado Estadual